



---

*PERSPETIVAR O FUTURO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO DE  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*

*PROPOSTA DE NOVO MODELO DE INTERVENÇÃO*

---

## **I. INTRODUÇÃO**

A visão sobre a deficiência tem vindo a evoluir de uma perspetiva médica e de reabilitação, que considera a incapacidade como um problema da pessoa, causado pela doença, trauma ou outro problema de saúde, para uma perspetiva social e de participação, que considera a incapacidade como um problema criado pela sociedade e, basicamente, como uma questão de integração plena do indivíduo na sociedade quaisquer que sejam as suas características.

Nesta nova visão, a participação da pessoa com deficiência nas várias dimensões da vida em comunidade, deixou de ser uma opção que dependia das características da pessoa e passou a ser um direito da pessoa com deficiência.

Os valores associados a este novo olhar estão corporizados num conjunto de documentos e normativos internacionais de entre os quais se destaca a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (estabelecida com o objetivo de “proteger e garantir o total e igual acesso a todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, e promover o respeito à sua dignidade” e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)).

As implicações ao nível da intervenção prática passam pela substituição do tradicional modelo destinado a reabilitar pessoas com deficiência por um modelo de apoio e suporte à participação das pessoas com deficiência, promovendo e defendendo o acesso das pessoas com deficiência, em condições de igualdade com os demais cidadãos, “ao ambiente físico, ao transporte, à informação e comunicações ... e a outras instalações e serviços abertos ou prestados ao público”, devendo ser implementadas as adaptações que forem consideradas razoáveis para o efeito e disponibilizados os serviços de apoio de que cada pessoa com deficiência careça<sup>1</sup>.

As deficiências e incapacidades colocam limitações no acesso à qualificação e emprego que têm vindo a evoluir ao longo do tempo em consequência das alterações tecnológicas que abrem novas oportunidades, mas simultaneamente dificultam o acesso a alguns postos de trabalho, sobretudo às pessoas com incapacidades decorrentes de deficiências intelectuais ou doença mental.

O modelo de Apoio ao Emprego, e as medidas de apoio, atualmente em vigor, constituído pelos centros de recursos e outros serviços de suporte, está já enquadrado no novo modelo dos apoios, sendo necessário dar novos passos e promover a abertura da Rede de Centros de Formação Profissional do IEFP às pessoas com deficiência.

As pessoas com deficiência não podem nem devem estar afastadas dos espaços de vida dos outros cidadãos mas devem poder utilizar, e utilizam já, diversos percursos de qualificação

---

<sup>1</sup> Declaração dos direitos das pessoas com deficiência



profissional (cursos profissionais desenvolvidos na escola, ensino superior, institutos politécnicos e outros) e encontrar no IEFP uma reposta qualificada, adequada e suficiente de apoio à sua inserção profissional. Aqueles que, no contexto do processo de apoio à inserção profissional necessitem de qualificação profissional, devem, por princípio e em regra, poder aceder aos centros de formação profissional do IEFP, beneficiando dos apoios complementares que sejam considerados adequados.

A utilização dos centros de formação profissional para a qualificação profissional, apresenta várias vantagens para as pessoas com deficiência (criação de redes, úteis não apenas para emprego, mas para a vida social, um leque de ofertas de qualificação que nenhum sistema paralelo, por muito alargado que seja, pode oferecer).

Abrir os centros de formação profissional do IEFP, começando pelos Centros de Gestão Direta e abrangendo progressivamente os Centros de Gestão Participada, aprofundar a intervenção dos serviços de emprego e delinear uma rede de suporte e apoio à participação aberta, flexível e articulada com estes objetivos, devem constituir os objetivos centrais do novo modelo.

Para o efeito importa identificar os apoios complementares necessários, como se organizam e quem os disponibiliza, assim como redefinir o novo papel das organizações neste contexto.

A mudança a implementar deve ir no sentido de se aprofundar o modelo de apoio e suporte à inserção, criando-se um sistema de resposta aberto e voltado para o exterior que privilegie as respostas na comunidade assente nos seguintes eixos de intervenção:

- **Criação de condições para o acesso das pessoas com deficiência e incapacidade aos centros de emprego e formação profissional**, designadamente aos cursos e ações promovidos pelos Serviços de formação profissional.
- **Criação de uma rede de serviços de suporte e apoio à participação das pessoas com deficiência no emprego e formação**, no contexto da atual rede de centros de recursos, que passaria a ser constituída:
  - Pela **Rede atual de centros de recursos de intervenção local** com as atuais funções de apoio especializado aos Serviços de emprego nos domínios do Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós Colocação eventualmente acrescida da Qualificação Profissional (percursos C) em estreita articulação com o mercado de trabalho;
  - Por uma **rede de intervenção territorial mais alargada constituída por alguns centros de recursos** que seriam objeto de uma credenciação suplementar que assegurariam algumas intervenções mais exigentes do ponto de vista técnico nos domínios da Informação e Orientação, apoio à reinserção profissional de pessoas que adquirem deficiência na vida adulta e apoio especializado aos centros de formação de Gestão Direta e participada e da recuperação e atualização de competências

Os Centros de Recursos de Intervenção local terão uma área de intervenção coincidente com a área de atuação de cada Serviços de Emprego.

Os centros de recursos de intervenção territorial mais alargada terão uma área de abrangência, preferencialmente, coincidente com a da respetiva CIM – Comunidades Intermunicipais, com ajustamentos nas áreas metropolitanas da Lisboa e Porto,



constituindo centro de recursos de intervenção local para o serviço de emprego para que seja credenciado

## II. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

O apoio à inserção e reinserção profissional assenta nas seguintes estruturas de suporte:

- **Uma rede de serviços de emprego** a que as pessoas com deficiência recorrem como qualquer outro cidadão à procura de emprego, cuja capacidade de resposta tem vindo progressivamente a ser melhorada através da criação de serviços de suporte e apoio no domínio da acessibilidade, designadamente:
  - Centros de recursos de apoio e suporte aos serviços de emprego e de intervenção especializada no âmbito da deficiência e da reabilitação;
  - Serviço de interpretação em língua gestual portuguesa, à distância e presencial;
  - Interlocutor local para a área da reabilitação profissional em cada serviço de emprego, que se constitui o rosto do serviço de emprego a nível local para as pessoas com deficiência e suas famílias, empregadores de pessoas com deficiência.
- **Uma Rede de Centros de Recursos** credenciada pelo IEFP para apoio aos serviços de emprego e de intervenção especializada (64 dos quais 59 são centros de proximidade e de intervenção territorial local, e 5 de âmbito regional ou nacional), e a que os serviços de emprego podem recorrer quando considerem ser necessária uma intervenção mais personalizada e individualizada ou de apoios especializados é financiada através do orçamento nacional mediante a apresentação de planos de ação anuais.
- **Uma rede de entidades privadas sem fins lucrativos** que desenvolvem ações de formação profissional especificamente destinadas a pessoas com deficiência, limitações de atividade e restrições de participação, financiada através de fundos comunitários e orçamento Nacional (regiões de Lisboa e Algarve) . O número de entidades que promovem a formação profissional é atualmente de 124, distribuídas praticamente por todo o território nacional.
- **Dois Centros de Reabilitação de Gestão Participada** especificamente vocacionados para pessoas com deficiência (Centro de Educação e Formação Profissional Integrada - CEFPI e o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia - CRPG) e um projeto de Apoio ao Emprego em Lisboa (OED).
- **Uma rede de Centros de Formação Profissional do IEFP** que começa a dar os primeiros passos no atendimento de pessoas com deficiência que possam frequentar as ações sem acomodações curriculares, adaptações curriculares ou apoios complementares nomeadamente nos domínios da acessibilidade designadamente à informação.
- **Uma Rede de Centros de Emprego Protegido (CEPs)** que foi a resposta possível, no final do século XX, mas tem uma expressão muito limitada no número de pessoas apoiadas e que com o desenvolvimento do Emprego Apoiado em Mercado Aberto poderá deixar de ser relevante.



A constituição, composição e dimensão da rede atrás referida consta do quadro seguinte:

COMPOSIÇÃO E DIMENSÃO DA REDE	
ESTRUTURAS	N.º
<b>CENTROS DE EMPREGO/CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>54</b>
Serviços de Emprego	82
Serviços de Formação Profissional	33
<b>CENTROS DE RECURSOS</b>	<b>64</b>
Âmbito territorial local e de proximidade	59
Especializado e de Âmbito regional	5
<b>CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>3</b>
Gestão Direta	1
gestão Participada	2
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ENTIDADES EXTERNAS</b>	<b>124</b>
Entidades publicas e privadas	124
<b>CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA</b>	<b>21</b>
Centros de Formação Profissional de gestão participada	21

A atividade desenvolvida no apoio às pessoas com deficiência e o número de abrangidos por estrutura e o financiamento disponibilizado pelo orçamento do IEFP (execução) consta dos quadros seguintes:

### Serviços de Emprego

CATEGORIAS	ANOS		
	2016	2017	2018
<b>Inscritos</b>	<b>20.442</b>	<b>21.090</b>	<b>21.897</b>
Desempregado	13.183	12.911	12.135
Empregado	1.130	1.257	1.313
Ocupado	5.600	6.276	7.708
Indisponível	529	646	741
<b>Colocados e autocolocados</b>	<b>2.898</b>	<b>3.262</b>	<b>3.262</b>
Número de Colocações	1.363	1.484	1.564
Número de Auto colocações	1.535	1.778	1.698

### Centros de Recursos

CENTROS DE RECURSOS	ANOS		
	2016	2017	2018
Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	2.279	3.533	6.482
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	2.545	2.465	3.638



## Formação Profissional

	ANOS		
	2016	2017	2018
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ENTIDADES EXTERNAS</b>			
Ações em Cooperação (Orçamento IEFP)	2.399	2.882	3.441
Apoios Comunitários (Organismo Intermédio)	7.941	9.117	9.446
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL - REDE DE CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL IEFP / MEDIDAS GERAIS</b>			
Medidas Gerais de formação profissional	3.893	3.941	4.630

CENTROS DE REABILITAÇÃO DE GESTÃO PARTICIPADA MEDIDAS ESPECIFICAS	ANOS		
	2016	2017	2018
CEFPI + CRPG	3.540	4.024	3.446

## Outras medidas ativas de emprego

INTEGRAÇÕES EM PROGRAMAS E MEDIDAS DE EMPREGO	ANOS		
	2016	2017	2018
Medidas Específicas de Reabilitação	4.940	5.188	5.999
Medidas Gerais de emprego	1.601	1.469	1.276

## Financiamento suportado pelo IEFP - Medidas Específicas

<b>CENTROS DE RECURSOS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	848.125	1.402.309	2.214.795
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.266.114	1.553.236	2.458.618
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ENTIDADES EXTERNAS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Formação para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação (Orçamento IEFP) *	10.136.569	4.004.578	9.270.363
Apoios Comunitários (Organismo Intermédio)			
<b>INTEGRAÇÕES EM PROGRAMAS E MEDIDAS DE EMPREGO</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Medidas Específicas de Reabilitação	4.975.453	6.564.448	11.300.234
Medidas Gerais de emprego	n.d.	n.d.	n.d.

\* Inclui, em 2016, apoios da Medida temporária de apoio à qualificação - RCM 4/2016



### III. PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DA REDE

#### Evolução

Desde abril de 1974 que o processo de reabilitação profissional e de apoio à inserção e reinserção profissional de pessoas com deficiência passou por 4 etapas fundamentais:

- **Resposta complementar ao sistema Educativo (anos de 1980)**, que integrava o programa de pré-profissional<sup>2</sup>, subsídio de compensação, apoio à adaptação de postos de trabalho, apoio à instalação por conta própria e emprego protegido que, embora previsto, não teve execução;
- **Aproximação ao modelo de formação profissional (anos 1990)**, que privilegiou a formação profissional enquanto etapa estruturante do percurso de transição entre a escola e o mercado de trabalho, complementado por apoios à integração no mercado normal de trabalho, apoio à criação do próprio emprego, emprego protegido<sup>3</sup> e a formação de técnicos, determinante para suportar o processo de mudança. O programa de Orientação profissional, estando previsto, constituía uma etapa da formação profissional, nunca tendo tido uma verdadeira existência;
- **Diferenciação das respostas (anos 2000)**, que permitiu autonomizar medidas em função dos seus objetivos e públicos destinatários, com metodologias e instrumentos próprios<sup>4</sup>. Estes diversos momentos do processo de reabilitação profissional, abertos, permitiam construir percursos de inserção diferenciados em função das características e necessidades de cada uma das pessoas. Este modelo veio a constituir a base para o modelo atual que ficou formalizado no DL n.º 290/ 2009 e que podemos denominar de suporte e apoio à participação;
- **Apoio e suporte à participação (anos 2010)** constitui o modelo atual que, com sucessos diferentes, procurou romper com o sistema de apoio á inserção profissional de pessoas com deficiência paralelo ao existente para qualquer outro cidadão, colocando a responsabilidade do apoio à inserção no IEFP e nas suas unidades orgânicas, ainda que com o apoio das entidades de reabilitação que, com o apoio técnico e financeiro do IEFP, tinham acumulado saberes e competências técnicas ao longo das décadas anteriores;

#### Proposta

Considerando a nova visão da deficiência consignada nos normativos internacionais, designadamente a declaração dos direitos das pessoas com deficiência e os princípios subjacentes à classificação internacional da funcionalidade incapacidade e saúde, a reorganização da Rede de respostas de reabilitação profissional deverá assentar num conjunto de pressupostos de base:

- **Os serviços de emprego do IEFP** devem continuar a constituir-se como a porta de entrada neste sistema, melhorando a sua capacidade de atendimento e sinalização das situações que carecem de uma intervenção de suporte e apoio mais especializado, assumindo especial relevância a

<sup>2</sup> programa conjunto com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e assuntos sociais e Instituto do emprego e Formação profissional.

<sup>3</sup> Foram nesta altura criadas as suas primeiras estruturas.

<sup>4</sup> Orientação Profissional, Formação Profissional, readaptação ao trabalho, apoio à colocação, acompanhamento pós colocação, incentivos à contratação, adaptação de postos de trabalho, apoio á criação do próprio emprego e emprego protegido, complementados pelo financiamento de produtos de apoio e formação de técnicos.



proatividade do serviço de emprego na solicitação do pedido de intervenção do Centro de Recursos para efeitos de Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego de molde a definir um Plano Pessoal de Emprego ajustado às características da pessoa com deficiência;

- **Os serviços de formação do IEFP**, constituindo uma das maiores ou mesmo a maior e mais diversificada rede de formação profissional existente, devem assumir claramente a formação profissional de todas as pessoas com deficiência que têm condições para um percurso profissional qualificante, ainda que com apoios complementares a disponibilizar diretamente ou através da rede de centros de recursos credenciada pelo IEFP, constituída por entidades de reabilitação.

O acesso das pessoas com deficiência aos cursos e ações de qualificação profissional desenvolvidas nos serviços de formação profissional do IEFP exigirão a implementação de algumas e significativas mudanças na prática e organização atual, que em algumas situações terão de envolver forçosamente a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - ANQEP, na definição de orientações e guias metodológicos visando a implementação designadamente de<sup>5</sup>:

- **Acomodações curriculares**, que permitam o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem no espaço de formação, podendo envolver a combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino, a utilização de diferentes modalidades de avaliação, a adaptação de materiais e recursos formativos e a remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento;
  - **Adaptações curriculares não significativas**, que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares e no CNQ, podendo incluir adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, ou na introdução de objetivos específicos de nível intermédio, que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de modo a desenvolver as competências previstas no perfil dos formandos no final da formação;
  - **Áreas curriculares específicas**, que contemplem o treino de visão, o sistema braille, a orientação e a mobilidade, as tecnologias específicas de informação e comunicação e as atividades da vida diária;
  - **Outras medidas de suporte à aprendizagem** como reforço da aprendizagem, adaptação do processo de avaliação, apoio psicossocial, tutoria etc.
- **A Atual rede de formação profissional especificamente vocacionada para as pessoas com deficiência**, deverá ser redimensionada de acordo com as necessidades e integrada na rede de centros de recursos credenciada pelo IEFP, assegurando:
    - A qualificação profissional das pessoas com deficiência que não tenham condições para aceder a um percurso profissional qualificante nos termos do CNQ (atuais percursos C) em estreita articulação com mercado de trabalho, e percursos qualificantes de pessoas que exijam acomodações e adaptações curriculares significativas medidas de apoio e suporte

<sup>5</sup> Adaptado do Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.



à aprendizagem, não passíveis de implementar nos centros regulares e enquanto tal não seja possível;

- A fase de recuperação e atualização de competências e a qualificação para a inserção no contexto de um processo de reinserção profissional ou de manutenção do emprego em situações de deficiência adquirida ou agravamento da situação de deficiência que exija novas competências para o exercício da atividade profissional nos termos da legislação em vigor;
- O desenvolvimento de programas pós ciclo educativo vocacionados para o reforço de competências para a inclusão, assentes em percursos formativos estruturados de forma individualizada, de acordo com as necessidades, expectativas e potencialidades de cada formando;
- O reforço de competências, idêntica à que foi criada para o apoio à reinserção profissional de pessoas com deficiência adquirida, sempre que o processo de Informação Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego conclua ser a melhor opção;
- O desenvolvimento das áreas curriculares necessárias e os apoios complementares necessários à frequência dos cursos e ações de formação profissional nos centros de formação profissional de gestão direta e participada em condições a definir e a regulamentar.

*Nota: As demais entidades formadoras que não fiquem integradas na rede de centros de recursos poderão continuar a desenvolver ações de formação profissional desde que certificadas como entidades formadoras*

- **Reorganização da rede de centros de recursos** de apoio à inserção profissional, manutenção do emprego, reinserção profissional constituindo duas redes com atribuições complementares:
  - Rede de Intervenção Local com as seguintes atribuições:
    - Assegurar o apoio à colocação que deverá incluir e integrar o apoio à pessoa na pesquisa de postos de trabalho, desenvolvimento de competências de empregabilidade, apoio na elaboração de currículos e preparação de entrevistas, mediação com as entidades empregadoras, identificação e ajustamento de postos de trabalho, sensibilização das entidades empregadoras e mobilização das medidas ativas de emprego existentes que forem consideradas adequadas, enquanto instrumentos de apoio à inserção profissional;
    - Assegurar o acompanhamento pós colocação que visa apoiar a inserção inicial das equipas de trabalho, apoiar o ajustamento das condições de trabalho, quer dos espaços quer dos equipamentos, promovendo a articulação com o contexto de vida e as equipas de apoio social;
    - Assegurar a qualificação profissional (Percursos C) das pessoas com deficiência, que tenham condições para aceder a percursos qualificantes, em estreita articulação com mercado de trabalho
    - Assegurar o reforço de competências, idêntica à que foi criada para o apoio à reinserção profissional de pessoas com deficiência adquirida, sempre que o processo de Informação Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego





conclua ser a melhor opção designadamente nas situações de transição da escola para o mercado de trabalho.

- Rede de intervenção territorial alargada com as seguintes atribuições:
  - Assegurar a Informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego no contexto do qual apoiam a pessoa com deficiência na definição de um percurso de inserção profissional, disponibilizando a informação necessária para o efeito, promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à sua concretização, incluindo a prescrição de produtos de apoio e a avaliação da capacidade de trabalho, articulando com o centro de recursos de intervenção local de modo a assegurar uma resposta de proximidade;
  - Apoiar o retorno ao trabalho das pessoas que adquirem deficiência na vida adulta e profissional, definindo o plano de readaptação ao trabalho, utilizando os recursos e meios comunitários adequados e elaborando a informação técnica que seja solicitada, pelos serviços centrais do IEFP através do serviço de emprego visando avaliar das condições da entidade empregadora para manter o trabalhador;
  - Assegurar os apoios necessários à frequência da formação profissional em contexto regular, designadamente na identificação da modalidade de avaliação considerada mais adequada, quando necessário, e criação ou adaptação dos respetivos instrumentos, adaptação de materiais e recursos formativos bem como apoio na eliminação das barreiras arquitetónicas e organização dos espaços de modo a facilitar a mobilidade e a aprendizagem, as áreas curriculares específicas e outras medidas de suporte à aprendizagem;
  - Assegurar o apoio à Inserção/reinserção profissional que exijam uma equipa técnica especializada, como nas situações de pessoas vítimas de traumatismo cranioencefálico e pessoas com doença mental grave, incluindo a qualificação profissional quando não possa ser com sucesso assegurada de forma integrada;
  - Assegurar percursos qualificantes, nos termos do catálogo (Percursos B), de pessoas que exijam acomodações e adaptações curriculares e significativas medidas de apoio e suporte à aprendizagem, não passíveis de implementar nos centros regulares.

O Centro de recursos de intervenção territorial alargado é credenciado a partir da rede de centros de recursos de intervenção local.

#### **IV IMPLEMENTAÇÃO**

A desenvolver após estabilização dos eixos estratégicos do modelo pelo grupo